

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 123/2023 - CONCEDE AVANÇO SALARIAL PELA  
CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA N.º 123/2023**  
DATA: 22 de junho de 2023

SÚMULA: Concede avanço salarial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 670/2022 e 688/2022,

R E S O L V E

**Art. 1º** - Conceder avanço a servidora CIBELE CRISTINA VITÓRIO ZAMBAN ocupante de cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE, matrícula funcional 6097-1, pela conclusão da GRADUAÇÃO (SERVIÇO SOCIAL), sendo reenquadrado na tabela de vencimentos, na referência B-I, piso 06 Grupo GEM, constante no anexo II da Lei 688/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 22 de junho de 2023.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Souza Pereira  
**Código Identificador:**F5044F57

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/06/2023. Edição 2800  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>